Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 505/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Medidas efetivas na área social em prol das famílias carentes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a realização de um urgente levantamento para verificar quais as famílias de Pompéia, Paulópolis e Novo Cravinhos estão passando por sérias dificuldades devido a situação de penúria imposta pelos baixos salários que recebem, principalmente aquelas famílias que o seu sustento é proveniente do trabalho na zona rural e que na época das chuvas não podem trabalhar e, conseqqentemente, nada recebem, faltando em suas casas até mesmo os alimentos básicos. Muitas dessas famílias são socorridas pelos amigos e vizinhos, pois têm vergonha de pedir e não serem atendidas pelo Fundo Social que pouco ou nada faz para remediar a triste situação dos menos favorecidos pela sorte. A bem da verdade, já passou da hora da Administração Municipal do PSDB adotar medidas efetivas para garantir a aplicação da tão falada justiça social em nosso Município.

Sala das Sessões,
Em 15 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Rejeitado por ... a ...
Pompéia 15/10/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
13.504
15/10/90
Diretor da Secretaria